

**XXVIII CONGRESSO NACIONAL DO  
CONPEDI BELÉM – PA**

**DIREITO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTALISMO I**

**FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH**

**NIVALDO DOS SANTOS**

**SILVANA BELINE TAVARES**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria – CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

**Secretário Executivo** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - Unimar/Uninove – São Paulo

#### **Representante Discente – FEPODI**

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

#### **Secretarias:**

##### **Relações Institucionais**

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – Santa Catarina

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM – Distrito Federal

##### **Relações Internacionais para o Continente Americano**

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão

##### **Relações Internacionais para os demais Continentes**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFMS – Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul)

Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais)

**Membro Nato** – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

---

D597

Direito ambiental e socioambientalismo I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/CESUPA

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch ; Nivaldo Dos Santos; Silvana Beline Tavares – Florianópolis: CONPEDI, 2019.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-832-5

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito, Desenvolvimento e Políticas Públicas: Amazônia do Século XXI

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Congressos Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. XXVIII Congresso Nacional do CONPEDI (28: 2019 :Belém, Brasil).

CDU: 34



# XXVIII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BELÉM – PA

## DIREITO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTALISMO I

---

### **Apresentação**

Os Grupos de Trabalho DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL e DIREITO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTALISMO I realizaram em conjunto as apresentações que sintetizaram um debate riquíssimo sobre temas da atualidade e pertinentes ao desenvolvimento do Brasil.

Foram destacadas questões sobre o conceito de desenvolvimento sustentável e sua realização por meio da agricultura familiar, comunidades tradicionais, segurança alimentar e uma nova mentalidade de consumo e produção. Aspectos teóricos acerca do risco integral, do princípio da função social da propriedade rural no direito agroambiental, a água e o clima como bens públicos. Elementos constitutivos de governança socioambiental, consciência ambiental, direitos humanos ambientais, desastres ambientais, rejeitos ambientais, ecocídio, dano moral ambiental, agrotóxico, gestão de resíduos e a prevenção de acidentes. A delimitação da Cooperação internacional e a proteção ambiental, a consulta prévia e informada no processo de licenciamento ambiental.

Essas temáticas propiciaram discussões, que continham uma curva de convergências, as quais provocaram um rico debate de confirmação de ideias e tese novas sobre a proteção e defesa socioambientais no Brasil e nas nossas fronteiras. Polêmicas que nos levam a conclusões sobre a necessidade permanente de estabelecermos critérios para o exercício das atividades econômicas com controles do Estado e da Sociedade brasileiras.

Francielle Benini Agne Tybusch - UFN

Nivaldo dos Santos - UFG

Silvana Beline Tavares - UFG

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 8.1 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - [publicacao@conpedi.org.br](mailto:publicacao@conpedi.org.br).

**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOCIEDADE DO CONHECIMENTO: A  
BUSCA POR UMA NOVA MENTALIDADE DE CONSUMO E PRODUÇÃO.**

**SUSTAINABLE DEVELOPMENT AND KNOWLEDGE SOCIETY: THE SEARCH  
FOR A NEW MENTALITY OF CONSUMPTION AND PRODUCTION.**

**Daniela Oliveira Gonçalves <sup>1</sup>  
Antônio Américo de Campos Júnior <sup>2</sup>**

**Resumo**

Vivemos um momento de considerável desenvolvimento, onde o consumismo leva a um grande crescimento na produção de bens e serviços, o que por sua vez, causa enorme impacto ambiental. A necessidade de recursos naturais coloca em risco a sobrevivência do planeta Terra e dos seres que nele habitam. Diante dessa realidade, muito se discute acerca do desenvolvimento sustentável. O presente trabalho tenta construir um conceito de desenvolvimento sustentável numa sociedade do conhecimento, buscando uma solução para a escassez de recursos naturais e para a preservação ambiental.

**Palavras-chave:** Direito ambiental, Sustentabilidade, Sociedade da informação

**Abstract/Resumen/Résumé**

We live in a time of considerable development, where consumerism leads to a large increase in the production of goods and services, which in turn causes huge environmental impact. The need for natural resources puts at risk the survival of planet Earth and the beings that inhabit it. Given this reality, there is much discussion about sustainable development. This paper tries to build a concept of sustainable development in a knowledge society, seeking a solution to the scarcity of natural resources and environmental preservation.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Environmental law, Sustainability, Information society

---

<sup>1</sup> Advogada. Professora do curso de Direito do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves. Mestre em Direito Ambiental e desenvolvimento sustentável

<sup>2</sup> Advogado. Procurador do Município de Barbacena. Coordenador do curso de Direito do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves. Mestre em Direito

## 1 INTRODUÇÃO

A preservação do meio ambiente tem grande importância para a manutenção da vida saudável para todos os seres vivos. Ao discutir meio ambiente, inevitavelmente é necessário analisar os conceitos de sustentabilidade e de desenvolvimento sustentável.

Da análise da bibliografia disponível, é fácil verificar que não há consenso acerca desses conceitos. Existem várias definições, cada uma delas com seus pontos positivos e negativos, algumas com pontos em comum, outras com abordagens diferenciadas.

Atualmente vivemos a era da informação, na chamada Sociedade da Informação ou do Conhecimento, onde a globalização está presente e as discussões ocorrem em tempo real, no mundo inteiro. Em meio a tanta circulação de conhecimentos e informações, os estudiosos buscam um conceito de sustentabilidade, com o objetivo de orientar atividades econômicas.

Não é tarefa fácil. Várias são as discussões e conceitos elaborados. A era da informação leva tal discussão para todos os meios sociais, o que amplia o debate e torna ainda mais difícil a elaboração de um conceito objetivo para sustentabilidade. O que é ser sustentável? É possível um conceito único, com critérios objetivos?

Numa época em que, de maneira geral, todos estão tomados pelo consumismo, as pessoas não buscam mais apenas a satisfação de suas necessidades. Todos querem consumir para ter prazer, não apenas para ter uma vida digna. E para atender a todo esse consumismo, as empresas aumentam a produção, muitas vezes sem se preocuparem com os riscos que isso traz, com os danos causados. Em meio a tudo isso, é importante que se discuta a produção e o consumo sustentável, de forma a garantir a perenidade dos recursos naturais e a permitir que as gerações futuras tenham condições de sobrevivência.

A idéia de sustentabilidade está cada vez mais presente no mundo todo, principalmente em razão da rede de comunicação possibilitada pela circulação de informações, especialmente através da internet.

O presente estudo tenta fazer uma análise da busca pelo conceito de sustentabilidade e de desenvolvimento sustentável, das discussões existentes na sociedade da informação, buscando uma forma de construir um conceito amplo e universal, que possa ser aplicado em qualquer local, de forma a garantir a sobrevivência da Terra e dos seres que nela habitam.

## 2 OS CONCEITOS DE SUSTENTABILIDADE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### 2.1 Breve evolução histórica

Os termos “sustentabilidade” e “desenvolvimento sustentável” estão presentes em todos os discursos sobre meio ambiente e nas políticas públicas acerca do tema. Muito se discute, mas nem mesmo existe um conceito definitivo sobre o que significa desenvolvimento sustentável. Na verdade, não há consenso nem mesmo sobre o que é desenvolvimento e o que é sustentável.

Vários doutrinadores falam sobre o tema e vários conceitos foram elaborados no decorrer dos estudos, porém ainda não foi possível alcançar uma definição unânime, possível e eficaz.

Segundo Leonardo Boff, a primeira vez em que se tratou do tema foi na Alemanha no ano de 1560, com o surgimento da palavra alemã *Nachhaltigkeit* que traduzida significa “sustentabilidade”. O termo foi desenvolvido com a preocupação pelo uso racional das florestas, de forma que elas pudessem se regenerar e se manter permanentemente (BOFF, 2012, p. 32-33).

Em 1968 foi formado o Clube de Roma, que era composto por cientistas, políticos e empresários para discussões acerca do crescimento econômico e do uso dos recursos naturais. Foi o primeiro grupo a discutir sustentabilidade, limites de desenvolvimento e meio ambiente. As conclusões do estudo foram divulgadas através do Relatório Meadows, publicado em 1972, com o título “Os limites do crescimento”. Neste relatório foi demonstrado que o sistema de utilização dos recursos naturais de forma indiscriminada levaria a um colapso. Segundo McCormick, o relatório chegou a três conclusões:

- 1) Se as tendências existentes de população mundial, poluição, industrialização, produção de alimentos e exaustão de recursos continuassem inalteradas, os limites do crescimento no planeta seriam atingidos dentro de cem anos. O resultado mais provável seria um declínio súbito e incontrolável tanto na população quanto na capacidade industrial.
- 2) Era possível alterar essas tendências de crescimento e atingir um estado de estabilidade econômica e ecológica que fosse sustentável por muito tempo no futuro. O estado de equilíbrio global poderia ser planejado de modo que as necessidades materiais básicas de cada pessoa na Terra fossem satisfeitas e cada pessoa tivesse uma oportunidade igual de concretizar seu potencial humano individual.
- 3) Se as pessoas do mundo decidissem se empenhar para chegar a esse segundo resultado e não ao primeiro, quanto mais cedo comessem a trabalhar para atingi-lo, maiores seriam as chances de sucesso (McCORMICK, 1964, p.70)

Também em 1972 aconteceu a Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente Humano, realizada pelas Nações Unidas em Estocolmo. Tal evento representou um momento importante nas discussões acerca do meio ambiente e do desenvolvimento. A Declaração de Estocolmo, documento produzido na conferência, trouxe vários princípios a serem seguidos pelos países. Dentre eles, destacam-se os princípios 2, 3 e 5, que trazem noções de sustentabilidade:

Princípio 2 - Os recursos naturais da Terra, incluídos o ar, a água, o solo, a flora e a fauna e, especialmente, parcelas representativas dos ecossistemas naturais, devem ser preservados em benefício das gerações atuais e futuras, mediante um cuidadoso planejamento ou administração adequada

Princípio 3 - Deve ser mantida e, sempre que possível, restaurada ou melhorada a capacidade da Terra de produzir recursos renováveis vitais

Princípio 5 - Os recursos não renováveis da Terra devem ser utilizados de forma a evitar o perigo do seu esgotamento futuro e a assegurar que toda a humanidade participe dos benefícios de tal uso (ONU, 1972, p.1)

Em 1987, foi publicado o Relatório Brundtland, intitulado *Nosso Futuro Comum (Our Common Future)*, elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento. O relatório traz o conceito de desenvolvimento sustentável como “aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades” (ONU, 1988, p.46).

Esse conceito traz à discussão sobre o significado de “necessidades” (que podem conter elementos diferentes em razão do local, da época e da cultura) e também carrega consigo a noção de responsabilidade intergeracional, tão presente nas constituições contemporâneas.

O relatório afirma ainda que o “crescimento e o desenvolvimento econômicos produzem mudanças no ecossistema físico” (ONU, 1988, p.45) e que:

o desenvolvimento sustentável não é um estado permanente de harmonia, mas um processo de mudança no qual a exploração dos recursos, a orientação dos investimentos, os rumos do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional estão de acordo com as necessidades atuais e futuras. (ONU, 1988, p.10)

(...)

Em essência, o desenvolvimento sustentável é um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas. (ONU, 1988, p.49)

À partir da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92), as discussões acerca do desenvolvimento sustentável passaram a ser o principal assunto das políticas ambientais. Segundo Pais e Rodriguez, a conferência “consagrou o desenvolvimento sustentável como uma necessidade da humanidade, incluindo

os fatores ambientais juntamente com os econômicos e sociais, no processo político.” (2002, p.12)

Dentre os documentos produzidos nesta conferência, destaca-se a Agenda 21, que afirma que é possível, através de mobilização mundial, “satisfazer as necessidades básicas, elevar o nível da vida de todos, obter ecossistemas melhor protegidos e gerenciados e construir um futuro mais próspero e seguro” (ONU, 1992, p.14). A Agenda 21 traz várias medidas que objetivam o desenvolvimento sustentável, abordando aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais (combate à pobreza, mudança nos padrões de consumo, promoção da saúde, combate ao desflorestamento, proteção de ecossistemas, fortalecimento dos trabalhadores, educação, etc)

Em 2002 foi realizada a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, em Joanesburgo, África do Sul, conhecida como Rio+10, que produziu a Declaração de Joanesburgo em Desenvolvimento Sustentável (desafios do desenvolvimento sustentável e compromissos gerais) e o Plano de Implementação – PI, que determina várias metas a serem cumpridas pelos países (erradicação da pobreza, alteração de padrões de consumo e de produção, proteção dos recursos naturais, etc.). Segundo Pais e Rodriguez, a conferência de Joanesburgo “tinha de definir um plano de atuação mais específico e global e, procurando ir mais longe do que em 1992, passar efetivamente e de forma decidida dos planos à ação” (2002, p.14)

Na Declaração de Joanesburgo sobre desenvolvimento Sustentável, é possível perceber uma grande preocupação com as questões sociais. O documento enumera como “severas ameaças ao desenvolvimento sustentável” vários problemas sociais como a subalimentação, os conflitos armados, o tráfico humano, a intolerância racial, étnica e religiosa, etc. (ONU, 2002, p.3) É possível perceber uma ampliação no conceito de sustentabilidade, que se preocupa agora não apenas em garantir condições de sobrevivência para as gerações futuras, mas também se preocupa com a qualidade de vida, com condições minimamente dignas para a geração presente.

A conferência de Joanesburgo reforçou a preocupação com o desenvolvimento sustentável nas notas 2, 3 e 5 da Declaração de Joanesburgo:

2. Assumimos o compromisso de construir uma sociedade global humanitária, equitativa e solidária, ciente da necessidade de dignidade humana para todos.
  3. No início desta Cúpula, crianças do mundo nos disseram, numa voz simples, porém clara, que o futuro pertence a elas e, em conseqüência, conclamaram todos nós a assegurar que, através de nossas ações, elas herdarão um mundo livre da indignidade e da indecência causadas pela pobreza, pela degradação ambiental e por padrões de desenvolvimento insustentáveis.
- (...)

5. Por conseguinte, assumimos a responsabilidade coletiva de fazer avançar e fortalecer os pilares interdependentes e mutuamente apoiados do desenvolvimento sustentável - desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e proteção ambiental - nos âmbitos local, nacional, regional e global.

Em 2012 foi realizada, no Rio de Janeiro, nova Conferência sobre Desenvolvimento Sustentável, conhecida como Rio+20, que produziu o documento intitulado “O futuro que queremos”. No documento, os países renovam o compromisso “em prol do desenvolvimento sustentável e da promoção de um futuro sustentável do ponto de vista econômico, social e ambiental para nosso planeta e para as presentes e futuras gerações”

A Declaração da Rio+20 apresenta uma visão antropocêntrica de desenvolvimento sustentável, ao afirmar que “os povos estão no centro do desenvolvimento sustentável”, mas de forma positiva, afirma o compromisso com um “mundo justo e equitativo para todos” (2012, p.3). Também demonstra preocupação com os países em desenvolvimento, com a equidade social e a proteção do meio ambiente, bem como com a participação da sociedade nas decisões, refletindo os discursos sociais e políticos contemporâneos.

O texto da Rio+20, apesar de abordar várias preocupações sociais foi duramente criticado pelos participantes e pela sociedade, que sustentam ser um texto “fraco”, que em sua maior parte apenas reafirma compromissos já estabelecidos em conferências anteriores, com poucas ações concretas em busca do desenvolvimento sustentável e aquém da importância e da urgência dos temas tratados.

O que se conclui da análise dos documentos elaborados ao longo do tempo, é que os conceitos de sustentabilidade e de desenvolvimento sustentável se desenvolveram e se ampliaram. Inicialmente tratavam apenas de questões ambientais, para em seguida incluir nas discussões os aspectos socioeconômicos, ampliando o alcance dos conceitos.

Apesar da discussão do tema ser uma constante na sociedade, ainda não há consenso acerca dos termos sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. O que se verifica em comum nas várias definições e conceitos é a idéia do pacto intergeracional, que trás a preocupação com a finitude dos recursos naturais e com a sobrevivência das futuras gerações, bem como o avanço nas discussões, que inicialmente se restringiam aos aspectos naturais e passaram a incluir aspectos sociais, econômicos e culturais.

## **2.2 Várias definições e uma só idéia**

A sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável são conceitos amplos e subjetivos, que já foram objeto de várias definições doutrinárias. Segundo Leonardo Boff,

Sustentabilidade vem do latim *sustentare*, com o mesmo sentido que possui em português. Segundo o autor, os dicionários trazem dois sentidos: um passivo e um ativo. O passivo diz que “sustentar” significa segurar por baixo, suportar, servir de escora, impedir que caia, impedir a ruína e a queda. O sentido positivo enfatiza o conservar, manter, proteger, nutrir, alimentar, fazer prosperar, subsistir, viver, conservar-se sempre à mesma altura e conservar-se sempre bem (p. 31-32). Para Leonardo Boff, sustentabilidade fundamentalmente significa:

o conjunto dos processos e ações que se destinam a manter a vitalidade e a integralidade da Mãe Terra, a preservação de seus ecossistemas com todos os elementos físicos, químicos e ecológicos que possibilitam a existência e a reprodução da vida, o atendimento das necessidades da presente e das futuras gerações, e a continuidade, a expansão e a realização das potencialidades da civilização humana em suas várias expressões. (BOFF, 2012, p. 14)

O conceito de sustentabilidade geralmente está relacionado com atitudes ecologicamente corretas, que não prejudicam o meio ambiente. De forma mais ampla, pode-se pensar também na viabilidade econômica e na justiça social. Dessa forma, sustentável seria tudo aquilo que causa danos mínimos ao meio ambiente natural, que é viável economicamente, ou seja, que é possível produzir em condições econômicas favoráveis e que traga benefícios para toda a sociedade, de forma a reduzir as diferenças sociais. Segundo Irina Mikhailova:

Em seu sentido lógico sustentabilidade é a capacidade de se sustentar, de se manter. Uma atividade sustentável é aquela que pode ser mantida para sempre. Em outras palavras: uma exploração de um recurso natural exercida de forma sustentável durará para sempre, não se esgotará nunca. Uma sociedade sustentável é aquela que não coloca em risco os elementos do meio ambiente. Desenvolvimento sustentável é aquele que melhora a qualidade da vida do homem na Terra ao mesmo tempo em que respeita a capacidade de produção dos ecossistemas nos quais vivemos. (MIKHAILOVA, 2004, p.25-26):

Leonardo Boff afirma ainda que a sustentabilidade não pode ser imposta, deve nascer da própria lógica das coisas e da relação de cooperação e respeito do ser humano para com todas as demais formas de vida. (2012, p. 79). Ao autor traz também uma definição de sustentabilidade como

toda ação destinada a manter as condições energéticas, informacionais, físico-químicas que sustentam todos os seres, especialmente a Terra viva, a comunidade de vida e a vida humana, visando sua continuidade e ainda atender as necessidades da geração presente e das futuras, de tal forma que o capital natural seja mantido e enriquecido em sua capacidade de regeneração, reprodução e coevolução. (2012, p. 107)

Para Gisele Araújo, “sustentabilidade pode ser definida também como a relação entre recursos naturais bem geridos e a tecnologia que proporciona a maior eficiência quanto ao consumo” (2008, p. 26)

Mas atualmente, o termo sustentabilidade tem sido empregado como uma característica do desenvolvimento, formando o conceito de “desenvolvimento sustentável”. Segundo Jabareen, “O termo sustentabilidade pertence originalmente ao campo da ecologia, referindo-se a um potencial do ecossistema em subsistir ao longo do tempo, com quase nenhuma alteração.” (2006, p.181) Se for adicionada a idéia de desenvolvimento, o conceito deixaria de ter apenas um conteúdo de ambiente natural para incorporar aspectos socioeconômicos.

Vários são os conceitos encontrados nos documentos e estudos acerca do tema. Williams e Millington (2004, p. 1) afirmam que os estudiosos Fowke e Prasad identificaram, em 1996, pelo menos 80 diferentes conceitos para desenvolvimento sustentável, muitas vezes concorrentes ou contraditórios.

O conceito mais conhecido é o do Relatório Brundtland, encomendado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento já citado anteriormente, que define desenvolvimento sustentável como “aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades” (ONU, 1988, p.46). O relatório, apesar de não definir quais são as necessidades do presente e tampouco as do futuro, estabelece que:

O desenvolvimento supõe uma transformação progressiva da economia e da sociedade. Caso uma via de desenvolvimento se sustente em sentido físico, teoricamente ela pode ser tentada mesmo num contexto social e político rígido. Mas só se pode ter certeza da sustentabilidade física se as políticas de desenvolvimento considerem a possibilidade de mudanças quanto ao acesso aos recursos e quanto à distribuição de custos e benefícios. Mesmo na noção mais estreita de sustentabilidade física está implícita uma preocupação com a equidade social entre gerações, que deve, evidentemente, ser extensiva à equidade em cada geração. (ONU, 1988, p.46)

O relatório explicita ainda que “as necessidades são determinadas social e culturalmente, e o desenvolvimento sustentável requer a promoção de valores que mantenham os padrões de consumo dentro do limite das possibilidades ecológicas a que todos podem, de modo razoável, aspirar”. (ONU, 1988, p.47)

Ao discutir as várias interpretações para desenvolvimento sustentável, Jorge Riechmann afirma que o conceito de “desenvolvimento sustentável” possui um irmão desde os anos 70: o conceito de “ecodesenvolvimento”, que segundo o autor francês Ignacy Sachs, é um desenvolvimento caracterizado por objetivos sociais (repartição equitativa de bens), pela aceitação das limitações ecológicas baseada na solidariedade intergeracional e na busca de eficiência econômica. Em resumo, desenvolvimento sustentável é aquele que é “socialmente

justo, ecologicamente compatível e economicamente viável” (SACHS apud RIECHMANN, 1995, p.3)

Williams e Millington, ao analisar o conceito de desenvolvimento sustentável, buscam definir formas de conciliar as demandas e os recursos. Os autores apresentam três teorias para o desenvolvimento sustentável: a primeira é mais ampla e conhecida como “sustentabilidade fraca”, que defende a necessidade de expandir os recursos, através do uso mais efetivo dos recursos existentes, com o desenvolvimento dos recursos renováveis ou da busca de alternativas tecnológicas para substituição dos recursos não renováveis e para a redução dos danos ambientais. A segunda teoria é a “sustentabilidade forte” ou “ecologia profunda”, que exige uma mudança na forma de vida para reduzir o consumo, considerando a finitude dos recursos naturais. Uma terceira teoria é a sustentabilidade moderada, que combina as duas teorias anteriores, buscando expandir os recursos e reduzir as demandas. (2004, p.2)

O conceito de desenvolvimento sustentável baseado na responsabilidade intergeracional foi consagrado pela Constituição Federal brasileira, em seu artigo 225, que determina que é dever de todos defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

Modernamente, foi Amartya Sen, indiano e premio Nobel de economia de 1998, quem melhor nos ajudou a compreender o que seja o desenvolvimento humano, capaz de ser sustentável. O título de seu livro já define a tese central: Desenvolvimento como liberdade (2001). Ele se coloca no coração do capital humano ao definir o desenvolvimento como “o processo de expansão das liberdades substantivas das pessoas” (SEM apud BOFF, 2012, p.135).

Gisele Araújo ao discorrer sobre sustentabilidade afirma que uma sociedade sustentável é aquela em que as pessoas têm um forte senso de iniciativa e solidariedade, com uma sólida capacidade de mobilização e consciência de direitos (2008, p. 23)

Com o crescimento das discussões acerca do meio ambiente e da utilização dos recursos naturais, os conceitos de sustentabilidade e de desenvolvimento sustentável evoluíram. Com a ampliação e o aprofundamento dos debates, percebe-se uma preocupação em estimular o desenvolvimento econômico de forma harmonizada com a preservação ambiental. Nas palavras de Willian Freire:

O princípio do desenvolvimento sustentável consiste, então, na efetivação do desenvolvimento socioeconômico por meio de práticas que atuem para minimizar os efeitos causados por este ao ambiente. Sua observância é de fundamental importância para que se atinjam as metas traçadas pelas políticas socioambientais mais modernas equilibradas. Só por intermédio do desenvolvimento há a criação de novas técnicas de produção e conservação, o que,

por si só, já resulta em melhoria das condições ambientais, pois uma produção mais eficiente causa menos danos ao ambiente. (FREIRE, 2010, p. 110).

Ao falar de sustentabilidade não há como deixar de abordar a Carta da Terra, documento que foi produzido na Conferência Rio 92, com a participação de sociedade civil e das organizações não governamentais. O documento trás importantes reflexões sobre o meio ambiente e afirma em seu preâmbulo que:

Estamos diante de um momento crítico na história da Terra, numa época em que a humanidade deve escolher seu futuro. À medida que o mundo torna-se cada vez mais interdependente e frágil, o futuro enfrenta, ao mesmo tempo, grandes perigos e grandes promessas. Para seguir adiante, devemos reconhecer que, no meio de uma magnífica diversidade de culturas e formas de vida, somos uma família humana e uma comunidade terrestre com um destino comum. Devemos somar forças para gerar uma sociedade sustentável global baseada no respeito pela natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica e numa cultura da paz. Para chegar a este propósito, é imperativo que nós, os povos da Terra, declaremos nossa responsabilidade uns para com os outros, com a grande comunidade da vida, e com as futuras gerações (A Carta da Terra, 2002, p. 1).

De tudo que foi analisado pode-se concluir que é urgente que se busque uma nova forma de vida, novas formas de consumo e de produção. Com o aumento populacional e o consumismo desenfreado, caminhamos para um colapso do planeta Terra, uma vez que os recursos naturais são finitos. Mesmo se tratando de recursos naturais renováveis, é preciso um prazo para que o ambiente se recomponha e possa fornecer novos recursos. Com a velocidade de produção e de consumo atuais, corre-se o risco de não se ter garantia nem mesmo da sobrevivência das gerações presentes.

É urgente que se busque uma mudança comportamental no mundo inteiro, de forma a reduzir o consumo e a buscar alternativas sustentáveis para a produção. Nessa luta por uma nova consciência mundial, a produção e divulgação de conhecimentos exerce um papel fundamental. Apenas com o conhecimento é possível que se construa uma nova mentalidade. Nesse processo de transformação, os meios de comunicação têm papel essencial, pois são responsáveis por disseminar os conhecimentos e os avanços tecnológicos, de forma a permitir uma mudança global. Assim, o fato de vivermos atualmente uma Sociedade de Informação ou de Conhecimento é salutar e benéfico para o futuro da sociedade.

### **3 A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO**

A sociedade atual vive uma era de grandes, profundas e rápidas mudanças, especialmente nas áreas de tecnologia e de informação. O conhecimento sempre foi uma importante ferramenta para que o ser humano buscasse o desenvolvimento. Com o avanço

tecnológico e a democratização dos meios de comunicação, a globalização se tornou realidade no mundo todo. Nos dias atuais, não há mais barreiras físicas para a transmissão de informações. As notícias são divulgadas em tempo real para todos os locais. Segundo Marcelo Branco,

vivemos num período histórico caracterizado como a “era da informação”, onde nos deparamos com a possibilidade de interação com novos aparatos tecnológicos, que estabelecem novas formas de comunicação entre as pessoas e das pessoas com coisas. Estamos vivenciando uma revolução, que tem como elemento central a tecnologia da informação e da comunicação. (2005, p. 227)

Segundo Sally Burch, a expressão “sociedade da informação” surgiu em 1973, com o sociólogo norte-americano Daniel Bell, no seu livro “O advento da sociedade pós-industrial”. O sociólogo afirmou que o foco principal desta sociedade será o conhecimento teórico e advertiu que os serviços baseados nesse conhecimento serão a base da nova economia de uma sociedade baseada nas informações, mas com ideologias supérfluas. (BURCH, 2005, p.2)

De acordo com a teoria de Bell, a sociedade da informação tem como principal meio de desenvolvimento a pesquisa e o avanço tecnológico. Nessa forma de sociedade, o poder pertence àquele que detém o conhecimento e a forma de transmitir esse saber.

A expressão reaparece com força nos anos 90, com o desenvolvimento da Internet e das tecnologias de informação e comunicação e desde 1995, foi incluída na agenda do G7<sup>1</sup>. A expressão foi discutida em fóruns da Comunidade Européia e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, sendo adotada pelo governo dos Estados Unidos, bem como por várias agências das Nações Unidas e do Banco Mundial. A partir de 1998, ela foi eleita, pela ONU, como a nome da Cúpula Mundial em 2003 e 2005. (BURCH, 2005, p.2)

A Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI) foi organizada pela Organização das Nações Unidas, em dois eventos realizados em 2003 em Genebra e em 2005 em Túnis. Um dos principais objetivos era reduzir a “exclusão digital” global através da ampliação do acesso à internet. Dessa forma, a ONU busca reduzir a diferença entre países ricos e pobres no tocante ao acesso às informações e à difusão do conhecimento.

O secretário geral da ONU, Kofi Annan define sociedade da informação como "capacidades humanas são expandidas e reconhecidas, dando as pessoas o acesso as ferramentas e tecnologias que elas precisam, com o ensino e treinamento para uso eficiente deste novo conhecimento."

---

<sup>1</sup> O Grupo dos Sete é um grupo internacional que reúne os sete países mais industrializados e desenvolvidos economicamente do mundo. Todos os países fundadores são nações democráticas: Estados Unidos, Alemanha, Canadá, França, Itália, Japão, Reino Unido.

A Cúpula adotou uma Declaração de Princípios com o objetivo de “construir uma Sociedade da Informação centrada nas pessoas e inclusiva, onde todos possam criar, acessar, utilizar e compartilhar a informação e o conhecimento” (ONU, 2005, p.1)

Segundo a citada Declaração, as tecnologias da informação devem ser aproveitadas na promoção dos objetivos da Declaração do Milênio, especialmente na erradicação da pobreza extrema e da fome, na universalização da educação básica, redução da mortalidade infantil, melhoria nas condições de saúde e na sustentabilidade ambiental, devendo as Tecnologias da Informação ser utilizadas como ferramentas em prol do progresso humano e não como um fim em si mesmas.

A informação e a comunicação representam na atualidade ferramentas importantes não apenas para o crescimento econômico, como também para as mudanças culturais, sociais e políticas. Mas, na realidade, a sociedade da informação não tem atingido seus objetivos pois não tem sido eficaz no incentivo ao desenvolvimento. Na verdade, segundo Marcelo Branco, “Longe de cumprir o prometido, o ciberespaço ou a sociedade da informação — que hoje se materializa com o crescimento da Internet — tem aumentado a desigualdade entre aqueles que detêm e os que não detêm o acesso aos benefícios desta rede” (2005, p.227)

Ainda segundo Sally Burch, o debate acerca da sociedade da informação envolve duas abordagens: para a primeira teoria, a informação tecnológica é a mola propulsora do desenvolvimento social e econômico. Dessa forma, a indústria de telecomunicações e os serviços de conteúdo digital exercem forte influência na sociedade, que precisa apenas de tempo e de “condições adequadas” para alcançar o desenvolvimento. Para a segunda teoria, a tecnologia representou a base de aceleração do desenvolvimento, orientada por um jogo de interesses. Para essa teoria, as políticas públicas na sociedade da informação devem buscar a justiça social, pois a base do desenvolvimento não pode ser a informação, mas sim a sociedade. Para essa teoria, as políticas para o desenvolvimento devem incidir sobre os seres humanos, buscando a justiça social, pois a informação é determinada pela sociedade e não o inverso (BURCH, 2005, p. 5-6)

É inegável a importância do acesso às informações como ferramenta de desenvolvimento. Segundo Marcelo Branco,

o compartilhamento do conhecimento tecnológico entre os povos é mais adequada ao desenvolvimento de uma Sociedade da Informação democrática e incluyente e é a única oportunidade para os países em desenvolvimento superarem o atraso tecnológico (2005, p. 234)

O termo “sociedade do Conhecimento” surge no final dos anos 90 e é usada principalmente nos meios acadêmicos, como uma alternativa para a "sociedade da

informação". A UNESCO também tem usado o termo "sociedade do conhecimento", ou sua variante "sociedade do saber", no âmbito das suas políticas institucionais

Nos dias atuais, a produção e divulgação de informações ocorre em grande velocidade e exerce grande influência na forma de vida da sociedade. De acordo com Bernheim e Chauí, “Uma das características da sociedade contemporânea é o papel central do conhecimento nos processos de produção, ao ponto do qualificativo mais freqüente hoje empregado ser o de sociedade do conhecimento.” (2008, p.7). Abdul Waheed Khan (subdiretor geral da UNESCO para Comunicação e Informação) afirmou que:

A Sociedade da Informação é a pedra angular das sociedades do conhecimento. O conceito de ‘Sociedade da Informação’, a meu ver, está relacionado à ideia de ‘inovação tecnológica’, enquanto o conceito de ‘Sociedade do Conhecimento’ inclui uma dimensão de transformação social, cultural, econômica, política e institucional, assim como uma perspectiva mais pluralista e de desenvolvimento. O conceito de ‘sociedades do conhecimento’ é preferível ao da ‘Sociedade da Informação’ já que expressa melhor a complexidade e o dinamismo das mudanças que estão ocorrendo (...) o conhecimento em questão não é só importante para o crescimento econômico, mas também para fortalecer e desenvolver todos os setores da sociedade.” (Khan apud Burch, 2005, p.3)

As idéias contidas no conceito de sustentabilidade e de desenvolvimento sustentável também são construídas socialmente, através da troca de informações e conhecimentos. Da mesma forma, os conhecimentos técnicos e científicos acerca de preservação ambiental e as novas tecnologias para utilização dos recursos naturais são conhecimentos que devem ser compartilhados, de forma a garantir o desenvolvimento sustentável.

Especialmente nos tempos atuais, o acesso à informação representa o acesso ao poder. Aquele que detém a informação, detém também o poder de usufruir dela, podendo fazer isso em benefício próprio ou em prol da coletividade. Segundo Leonardo Boff,

Tais reflexões nos convencem da urgência de pensarmos a sustentabilidade de uma forma correta e distanciada dos modismos vigentes. Mais ainda: devemos começar a elaborar um modo sustentável de vida em todos os âmbitos, seja na natureza, seja na cultura. Não se trata de salvar nossa sociedade de bem-estar em abundância, mas de simplesmente de salvar nossa civilização e a vida humana junto com as demais formas de vida.

Para isso, importa colocarmos em primeiro lugar Gaia, a Mãe Terra, e somente em seguida os seres humanos, Se não garantirmos a sustentabilidade do planeta acima de tudo, todas as demais iniciativas serão vãs e não se sustentarão. (BOFF, 2012, p. 28-29)

Sally Burch, na conclusão de seu texto, apóia um projeto de sociedade em que a informação é um bem público e não uma mercadoria. Segundo a autora, a comunicação deve ser um processo participativo e interativo, e o conhecimento deve ser uma construção social

compartilhada, não uma propriedade privada. As tecnologias devem ser um suporte para todos, sem se tornar um fim em si mesmo. (BURCH, 2005, p.8)

#### 4 CONCLUSÃO

Conforme demonstrado, o conceito de sustentabilidade ainda está sendo construído, com a participação da sociedade. O que se busca é uma produção econômica e um consumo que causem o mínimo impacto possível. Para tanto, é necessário que mudanças sejam implementadas, não apenas na forma de produção das empresas, mas também na forma de pensar e agir das pessoas.

Importante ressaltar que a participação da população nas discussões é essencial, mas é ainda mais importante que toda a comunidade se utilize dos meios de comunicação para disseminar conhecimento. Só assim será possível uma mudança real na forma de ver e pensar o desenvolvimento econômico sustentável.

É preciso que a era da informação ou do conhecimento traga benefícios para todos. Devemos lutar para que a facilidade de transmissão de conhecimentos seja utilizada em benefício coletivo e não como forma de detenção de poder. Só assim, com o pensamento cooperativo e integrador será possível utilizar as tecnologias disponíveis em prol do bem estar social e da preservação da vida na Terra.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Gisele Ferreira de. **Estratégias de sustentabilidade: aspectos científicos, sociais e legais: contexto global: visão comparativa**. 1 ed. São Paulo: Editora Letras Jurídicas, 2008.

BERNHEIM, Carlos Tünnermann. CHAUI, Marilena de Souza. **Desafios da universidade na sociedade do conhecimento: cinco anos depois da conferência mundial sobre educação superior**. – Brasília : UNESCO, 2008. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001344/134422por.pdf>. Acesso em 15 jun 2015.

BOFF, LEONARDO. **Sustentabilidade: o que é: o que não é**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

BRANCO, Marcelo. **Software Livre e Desenvolvimento Social e Econômico** in A Sociedade em Rede Do Conhecimento à Ação Política. disponível em <http://biblio.ual.pt/Downloads/REDE.pdf>. Acesso em 14 jun 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Brasília: Senado Federal.

BURCH, Sally. **Sociedad de la información / Sociedad del conocimiento**. Disponível em <http://www.analfatecnicos.net/archivos/76.SociedadDeLaInformacionYConocimiento-SallyBurch.pdf>. Acesso em 12 jun 2015.

FREIRE, Willian. **Direito Ambiental aplicado à Mineração**. Belo Horizonte: Editora Mineira Livros Jurídicos, 2010.

JABAREEN, Yosef. **A new conceptual framework sustainable development**. Disponível em <https://www.eqb.state.mn.us/sites/default/files/documents/EnvDevSust10p179ANewConceptualFrameworkforSustainableDevelopment.pdf>. Acesso em 12 jun 2015.

McCORMICK, John. **Rumo ao Paraíso: a história do movimento ambientalista** / John McCormick; tradução de Marco Antonio Esteves da Rocha e Renato Aguiar. Rio de Janeiro: RelumeDurnarã, 1992. Disponível em <https://pt.scribd.com/doc/55372947/McCORMICK-John-Rumo-ao-Paraiso-A-historia-dos-movimentos-ambientalistas>. Acesso em 13 jun 2015.

MIKHAILOVA, Irina. **Sustentabilidade: Evolução dos conceitos teóricos e os problemas da mensuração prática**. In Economia e Desenvolvimento, n. 16, 2004. Disponível em: [http://w3.ufsm.br/depcie/arquivos/artigo/ii\\_sustentabilidade.pdf](http://w3.ufsm.br/depcie/arquivos/artigo/ii_sustentabilidade.pdf). Acesso em 13 jun 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta da Terra**. 2002: Rio de Janeiro. Disponível em [http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/\\_arquivos/carta\\_terra.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/carta_terra.pdf). Acesso em 14 jun 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento – Agenda 21** (1992: Rio de Janeiro). Disponível em <http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/agenda21.pdf> Acesso em 14 jun 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração de Estocolmo sobre o Ambiente Humano (Declaração de Estocolmo)**, adotada de 5 a 16 de junho de 1972. Disponível em <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Meio-Ambiente/declaracao-de-estocolmo-sobre-o-ambiente-humano.html>. Acesso em 10 jun 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em [http://www.apambiente.pt/\\_zdata/Politicass/DesenvolvimentoSustentavel/2002\\_Declaracao\\_Joanesburgo.pdf](http://www.apambiente.pt/_zdata/Politicass/DesenvolvimentoSustentavel/2002_Declaracao_Joanesburgo.pdf). Acesso em 11 jun 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração de Princípios de construção da Sociedade da Informação: um desafio mundial para o novo milênio**. Disponível em <http://www.itu.int/wsis/docs/geneva/official/dop.html>. Acesso em 15 jun 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **O futuro que queremos**. Disponível em [http://www.apambiente.pt/\\_zdata/Politicass/DesenvolvimentoSustentavel/2012\\_Declaracao\\_Rio\\_o.pdf](http://www.apambiente.pt/_zdata/Politicass/DesenvolvimentoSustentavel/2012_Declaracao_Rio_o.pdf). Acesso em 13 jun 2015.

PAIS. André Augusto Vaz, RODRIGUEZ, Paulo Fernando. **Desenvolvimento sustentável. A problemática do desenvolvimento sustentável e a cimeira de Joanesburgo de 2002**. Porto,

2002. Disponível em <http://www.fep.up.pt/disciplinas/LEC514/trabalhos/Desenvolvimento%20sustent%C3%A1vel%20-%20Joanesburgo.pdf>. Acesso em 12 jun 2015.

RIECHMANN, Jorge. **Desarrollo Sostenible: La lucha por la interpretation**. Disponível em <http://www.ceh.cl/wp-content/uploads/2009/12/Desarrollo-sostenible-la-lucha-por-la-interpretaci%C3%B3n.pdf>. Acesso em 11 jun 2015.

WILLIAMS, Colin C. MILLINGTON. Andrew C. **The diverse and contested meanings of sustainable development**. Disponível em [http://www.readcube.com/articles/10.1111%2Fj.0016-7398.2004.00111.x?r3\\_referer=wol&tracking\\_action=preview\\_click&show\\_checkout=1&purchase\\_referrer=onlinelibrary.wiley.com&purchase\\_site\\_license=LICENSE\\_DENIED\\_NO\\_CUSTOMER](http://www.readcube.com/articles/10.1111%2Fj.0016-7398.2004.00111.x?r3_referer=wol&tracking_action=preview_click&show_checkout=1&purchase_referrer=onlinelibrary.wiley.com&purchase_site_license=LICENSE_DENIED_NO_CUSTOMER). Acesso em 13 jun 2015